

Nos processos adiante indicados, em que o Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia solicita autorização, diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A-IPT, para os abaixo relacionados, ausentar-se, do país:

sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de seu cargo
SICCT-460-82
viagem a Espanha

Engº ROBERTO CANO DE ARRUDA, RG 2.299.110, técnico do referido instituto, a fim de participar da Programa de Aperfeiçoamento Profissional no Instituto de Crédito Oficial daquele País, a partir de 4-10-82 e pelo período de 8 semanas;

sem prejuízo dos seus salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado

SICCT-848-82
viagem a Píura - Peru

Engº ERNESTO FREIRE PICHLER, RG 2.642.066, técnico do referido instituto, a fim de ministrar o Curso Empaque de Produtos Frescos, a partir de 29-8-82 e pelo período de 1 semana;

SICCT-849-82
viagem a Winnipeg - Canadá

Engº ISRAEL GOCHNARG, RG 2.824.842, técnico do referido instituto, a fim de participar do International Symposium on Ethanol from Biomass, a partir de 12-10-82 e pelo período de 5 dias;

SICCT-850-82
viagem a Inglaterra

Psicóloga NANCY DAS GRAÇAS CARDIA, RG 3.490.071, a fim de realizar curso para obtenção do PhD, na área de Psicologia Ambiental, no London School of Economics, a partir de 8-9-82 e pelo período de 3 anos;

SICCT-851-82
viagem a Winnipeg - Canadá

Engº RAFAEL ALMUDI VILLEN, RG 7.421.090, técnico do referido instituto, a fim de participar do International Symposium on Ethanol from Biomass e apresentar o trabalho The Brazilian Ethanol Program, a partir de 12-10-82 e pelo período de 5 dias;

SICCT-852-82
viagem a Londres - Inglaterra

Engº LUIZ FERNANDO DI PIETRO, RG 5.464.614, técnico do referido instituto, a fim de realizar curso de mestrado, na área de engenharia de transportes, no Imperial College of Science and Technology, a partir de 22-8-82 e pelo período de 1 ano: "AUTORIZO."

No processo SICCT-832-82, em que o Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia solicita autorização, diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A-IPT, para a Enga. MARIA LUCIA GALVES, RG 5.363.098, da Divisão de Engenharia Civil daquele instituto, empreender viagem ao Canadá, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, no período de 1-9-82 a 30-4-83, e sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade no período de 1-5 a 31-12-83, a fim de realizar estudos para obtenção do título de Master of Science, na Université de Laval, em Quebec, a partir de 20-8-82 e pelo período de 16 meses: "AUTORIZO."

Na pap.rem. 1686-82-SOMA, em que o Secretário de Obras e do Meio Ambiente solicita autorização, diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Presidente da Companhia Energética de São Paulo, para LUIZ CINTRA DO PRADO e DURVALDO GONÇALVES, funcionários da referida empresa, empreenderem viagem à Austrália, França, Alemanha e Itália, a fim de participarem da Conferência Internacional sobre Experiência na Geração de Eletricidade de Origem Nuclear, bem como efetuarem visitas técnicas, no período de 10-9 a 16-10-82: "AUTORIZO."

DE 23-7-82

No processo GG-1349-77, c/aps. ST-128-80, DER-137.137-70 - 9144 Prov., SG-161-78, DER-137.137-70 - 12264 Prov., DER-118.913-66 - Prov., em que JOSÉ PÊS DE CARVA LHO interpele recurso de decisão que lhe negou reanquadramento de cargo: "Diante do parecer 734-82, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto por José Lopes de Carvalho, uma vez que o Governador, já deixou de acolher proposta do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, no sentido postulado pelo recorrente, consoante decisão publicada no D.O. de 14-6-78. Não conheço, por outro lado, do apelo interposto pelo servidor FERNANDO JERÔNIMO DOS SANTOS por extemporâneo, mas, se dele conhecesse, seria para desprovê-lo e manter, pois, a decisão recorrida."

No processo GG-2398-81, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 23-7-81, com o veículo chapa oficial GB-0187, em que é sindicado JOSÉ MARTINS PEREIRA: "A vista dos elementos de instrução do processo, salientando-se a conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório de fls. 39-43, que acolho, absolvo o motorista sindicado, por estar devidamente demonstrado não lhe caber a responsabilidade pelo acidente de trânsito aqui noticiado. Após a publicação desta decisão, encaminha-se a presente sindicância ao Departamento de Administração, para a adoção das providências cabíveis, ao ressarcimento dos prejuízos causados ao Estado, pelo motorista do auto ônibus."

No processo GG-2543-81, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 25-8-81, com o veículo chapa oficial GB-0178, em que é sindicado LUIZ CARLOS AMORIM: "Diante do relatório apresentado pela Comissão Processante Permanente, a fls. 39-43, que acolho, absolvo o motorista do auto oficial sindicado, uma vez que ficou apurado não lhe caber a responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão, encaminha-se a presente sindicância ao D.A. para adoção das providências atinentes ao ressarcimento dos prejuízos causados ao Estado, pelo motorista do coletivo particular."

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORIA, DE 22-7-82

TORNANDO SEM EFEITO

O decreto publicado a 6-1-82, na parte em que, nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, nomeou ELIAS BARBOSA DE ALMEIDA NETO, RG 6.080.976, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Escrividor, do SQC-III-QCC, padrão 8-A, da E.V. 1, T-I, da L.C. 247-81, vago em decorrência da exoneração de Luiz Gustavo Ortellado Senise.

PORTARIA DA DIRETORIA DE 23-7-82

APOSENTANDO,

nos termos dos arts. 222, III e 226, I, da Lei 10.261 de 1968, NELSON LUIZ CARMELO FRANCISCO DAKASCO, RG 694.446, chefe de Seção (Ucharia e Baixela), efetivo, do SQC-II-QCC, padrão 27-E, da E.V.2, T-I, da L.C. 247-81, tendo em vista a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 20-82, expedida pelo Centro de Recursos Humanos da Casa Civil, em 27-5-82, fazendo jus aos proventos mensais relativos ao padrão de seu cargo, em jornada completa de trabalho.

Cr\$ 166.155,00, de acordo com a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 275-82; e sexta-parte dos vencimentos nos termos do art. 178, da L.C. 180-78, no valor de Cr\$ 27.692,50, perfazendo o total de Cr\$ 193.847,50. Efetivado após 10-6-39. (Processo GG-322-73)

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 23-7-82

ADMITINDO,

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, em forma despacho exarado no processo GG-1852-79 e em virtude de seleção procedida pelo Centro de Recursos Humanos da Casa Civil do Gabinete do Governador, para exercerem, em caráter temporário, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, alterado pelo art. 203, da L.C. 180-78, em jornada completa de trabalho, as funções-atividades de Auxiliar de Receções do SQF-II-QCC, com os salários mensais equivalentes ao padrão 7-A, da E.V.1, T.I, da L.C. 247-81

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA, RG 367.856-DF;
 JOSÉ CARLOS BATISTA, RG 3.893.456;
 RAIMUNDO NONATO SILVA DE LIMA, RG 1.007.883, e
 SELMO NEIVA, RG 16.184.533, em claros provenientes da dispensa de Melcy de Oliveira e instituídos no processo GG-1852-79, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Gabinete do Secretário

Despacho do Chefe de Gabinete de 23.7.82:

Processo SEP-1274/75 - Jackson Vitoriano de Ulhoa, R.G. 5.168.602, Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SQC-I, padrão 16-B-4-I - "A vista das informações de fls. 15 dias de licença-prêmio, para gozo dentro de 30 dias, contados da data da publicação".

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila da Diretoria de 23.7.82:

Declarando que o cargo de Garagista, QSEP-SQC-III, ocupado por Osvaldo Ferreira da Costa, RG 1.094.677, de acordo com os arts. 91, 94 e 95, da LC 180/78, fica enquadrado a partir de 16.7.82, no padrão 8-C-1-I.

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista

Retificação do D.O.E. 23/07/82

Na Portaria do Superintendente nº 143, de 13/07/82, onde se lê: LINCOLN BRANCO RIBEIRO, R.G. 1.067.187. Agente do Serviço Civil Nível II, Padrão 19-D, leia-se: Padrão 19-E.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

no decreto coletivo de promoção do 16, publicado no D.O. de 17.7.82 e retificado em 23.7.82, onde se lê: Júlio Fabríni Mirabete. leia-se: Lúcio Fabríni Mirabete.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 23.7.82

REMOVENDO:

nos termos do art. 64, § 2º, do Decreto-lei Complementar 12/70, por permuta,

o bel. Inajá Guedes Barros, RG.3.165.783, 1º Promotor Público Distrital da Capital - Itaquera (entrância especial), para o cargo de 6º Curador de Família e Sucessões da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP;

o bel. Luiz Cesar Gama Pellegrini, RG.2.120.277, 6º Curador de Família e Sucessões da Capital (entrância especial), para o cargo de 1º Promotor Público Distrital da Capital - Itaquera (entrância especial), ambos do QJ-PP;

o bel. Paulo Heber de Moraes, RG.5.214.831, 5º Promotor Público de Campinas (3a. entrância), para o cargo de 2º Promotor Público de Jundiaí (3a. entrância), ambos do QJ-PP;

o bel. Antonio de Paiva Carvalho, RG.2.591.963, 2º Promotor Público de Jundiaí (3a. entrância), para o cargo de 5º Promotor Público de Campinas (3a. entrância), ambos do QJ-PP.

DECLARANDO SEM EFEITO:

nos termos do art.12, § 2º, da Lei 500/74,

a resolução de 26, publicada no D.O. de 27.5.82, que admitiu, em caráter temporário, Marilda Conceição Soares, RG.11.547.282, para a função-atividade de Escrividor, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, lotada na Procuradoria Geral do Estado (sem efeito a admissão de Marilda Conceição Soares).

EXONERANDO

a pedido, e a contar de 24.6.82, Pubens Augusto da Silva, RG.4.991.019, do encargo de responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor da comarca de Palmeira D'Oeste.

APLICANDO

à vista do que consta do processo SJ-191.679/81 e com fundamento nos arts. 68, inciso II, do Código Penal, e 37 da Lei 500/74, a pena de dispensa a Fenelon Aristóteles Fiori, RG.9.829.243, Guardião de Presidência, caráter temporário, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

ADMITINDO

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo SJ-187.438/80, e à vista de prova de seleção pública, com fundamento no art.1º, inciso I, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da L.C. 180/78), Vilões Godoy Ponce, RG.3.738.851, para exercer, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Escrividor, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, lotada na Administração Superior da Secretaria e da Sede (sem efeito a admissão de Odailda de Oliveira).

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo SJ-185.229/80, e à vista de prova de seleção pública, com fundamento no art.1º, inciso I, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da L.C. 180/78), Paulo de Melo Silva, RG.7.178.384, para exercer, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Escrividor, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, lotada na Procuradoria Geral do Estado, em claro proveniente da dispensa de Pedro Stavale Neto.

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo SJ-185.229/80, e à vista de prova de seleção pública, com fundamento no art.1º, inciso I, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da L.C. 180/78), os seguintes servidores, para exercerem, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, as funções-atividades de Escrividor, do SQF-II-QSJ, padrão

8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, lotadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado: Milton Yutaka Akai, RG.9.630.527 (sem efeito a admissão de João Carlos Monteiro); João Gomes Ferreira, RG.6.171.225, (sem efeito a admissão de Mair Zurconi); José Antonio Martins, RG.5.514.444 (sem efeito a admissão de Ana Maria Viali Tesoni); Pedro Kiszka Junior, RG.6.982.654 (sem efeito a admissão de Maria Helena de Andrade e Silva).

PROMOVENDO

nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 2º, do Decreto 3.807/74, por merecimento, a partir de 30.6.82, Cleide Moraes, RG.3.055.266, do Grau C, para o Grau D, no cargo de Chefe de Seção (Oficina), referência 14, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

HOMOLOGANDO

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-lei 159/69 -

a portaria de 24.6.82, do Juízo de Direito da comarca de Palmeira D'Oeste, que designou José Roberto Duarte, Escrivente habilitado e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor, daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

a portaria de 6.7.82, do Juízo de Direito da comarca de Santa Bárbara D'Oeste, que designou Nicolau Mário Ferro, RG.4.420.563, Escrivente habilitado e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distribuidor, Contador e Partidor, daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

DECLARANDO CESSADOS

a contar de 17.7.82, os efeitos da resolução de 9, publicada no D.O. de 10.12.81, que arbitrou, a título de Representação de Gabinete, ao bel. Célio de Arruda Junior, RG.1.909.114, Procurador da Justiça, a gratificação de Cr\$18.000,00 mensais.

ARRITRANDO

com fundamento no art. 135, item III, da Lei 10.261/68, c.c. o art. 91, da Lei Orgânica do Ministério Público, a contar de 17.7.82, a título de Representação de Gabinete, ao Assessor de Gabinete da Procuradoria Geral da Justiça do Estado, bel. Edis Milare, RG.2.921.945, 8º Curador de Ausentes e Incapazes da Capital (entrância especial), do QJ-PP, a gratificação de Cr\$18.000,00 mensais, devendo a despesa correr por conta do Código 17.02, do orçamento vigente.

COLOCANDO

à vista do que dispõe o art. 2º, das Disposições Transitórias, da L.C. 180/78, em Jornada Completa de Trabalho Mauro Antunes e Silva, RG.5.162.180, Revisor, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 5-C, da Escala de Vencimentos 3, da Administração Superior da Secretaria e da Sede. A despesa decorrente da presente convocação correrá à conta do Código 17.01, do orçamento vigente. O título do funcionário abrangido pela presente convocação será apostilado pelo Diretor Geral da Secretaria.

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 23.7.82

APOSENTANDO: nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, da Lei nº 10.393/70, por invalidez,

Alcides Alves da Silva, RG. 9.618.449, Escrivente habilitado do 21º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª Classe). SJ-201.914/82.

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, da Lei nº 10.393/70, por invalidez, Antonio Carlos Neiry, RG. 3.008.671, Escrivente habilitado e Oficial Maior do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Pedregulho (4ª Classe). SJ-201.975/82.

CONCEDENDO APOSENTADORIA: nos termos do art. 222, item

III, da Lei nº 10.261/68, a Antonio Couceiro, RG. 484.574, Oficial de Justiça, efetivo, do SQC-III-QJ, padrão 18-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei nº 10.261/68, conforme consta do processo nº SJ-202.958/82. Efetivado após 10.6.39.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei nº 10.393/70, a Luarte de Moraes, RG. 2.208.355, Escrivão Interino do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º subdistrito (Consolação) do distrito da sede da comarca da Capital (1ª Classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-199.516/82.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei nº 10.393/70, a Benedito de Miranda Souza, RG. 2.554.113, Escrivente habilitado do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Moji das Cruzes (2ª Classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-200.290/82.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei nº 10.393/70, a Joaquim Rodrigues Azenha, RG.1.405.206, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Nova Odessa, município de igual nome, da comarca de Americana (2ª Classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-202.355/82.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28,

da Lei nº 10.393/70, a Orlando Guilo, RG. 1.904.872, Escrivão do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Limeira (2ª Classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-202.221/82.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 23.7.82

DECLARANDO: no título de Terezinha Alvarenga Lemes Sobral,

RG. 2.938.830, que, à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D. O. de 30.6.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado nos termos do art. 119, na seguinte conformidade: I - L.C. 180/78, no padrão 59-B, a partir de 31.12.78, no padrão 60-B, a partir de 10.3.79 (Art. 24 das O.T.), no padrão 61-B, a partir de 10.12.79 (Evolução Funcional); II - L.C. 247/81, no padrão 23-B, Tabela I, da Escala de Vencimentos 3, a partir de 10.3.81, e não como constou da apostila de 7, publicada no D.O. de 8.6.82.

no título da Doroti de Moraes Tolentino, RG. 1.032.659, que, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade: I - L.C. 180/78, padrão 37-B, a partir de 10.3.78, padrão 38-B, a partir de 10.4.78 (reenquadrado), padrão 39-C, a partir de 10.6.79 (Evolução Funcional); II - L.C. 247/81, padrão 16-C, Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, a partir de 10.3.81, e não como constou das apostilas de 31.7.78 e 17.6.81, publicadas nos D.Os. de 2.8.78 e 18.6.81, ficando,